

Superior Tribunal de Justiça

PORTARIA DE CREDENCIAMENTO N. 244 DE 4 DE SETEMBRO DE 2019.

Credencia o curso promovido pela Escola de Magistrados da Justiça Federal da 3ª Região - Emag.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS MINISTRO SÁLVIO DE FIGUEIREDO TEIXEIRA – ENFAM, usando de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria Enfam n. 25 de 12 de dezembro de 2016, considerando o disposto na Resolução Enfam n. 2 de 8 de junho de 2016, com nova redação dada pela Resolução Enfam n. 2 de 14 de março de 2017, e o contido no Processo EducaEnfam n. 2019234,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, para efeitos do disposto na mencionada Resolução, o curso **Fofó N1M3 - Elementos da Atividade Docente no Contexto da Magistratura**, com carga horária total de 16 horas-aula, realizado pela Escola de Magistrados da Justiça Federal da 3ª Região - Emag nos termos do processo em epígrafe.

Parágrafo único. O credenciamento é válido por dois anos, contados a partir da data de publicação desta portaria.

Art. 2º Fica estabelecida a equivalência do curso **Fofó N1M3 - Elementos da Atividade Docente no Contexto da Magistratura**, ao **Módulo 3 do Nível 1 do Curso de Formação de Formadores da Enfam**.

Parágrafo único. Caberá à Escola de Magistrados da Justiça Federal da 3ª Região - Emag cadastrar no EducaEnfam, no prazo de 30 dias após a finalização da ação educacional, os formadores certificados no curso credenciado por esta portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAQUELINE APARECIDA CORRÊIA DE MELLO
SECRETÁRIA EXECUTIVA